

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.235

PROJETO DE LEI Nº. 13.294, do PREFEITO MUNICIPAL, que prorroga o mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí – COMSEA-JD.

PARECER

O Município tem prerrogativa constitucional de legislar sobre questões de interesse (inclusive suplementando, se for o caso, a legislação federal e a estadual): é o caso deste projeto de lei que, tem por finalidade a prorrogação do mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí – COMSEA-JD.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 08/10), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Assim, no que compete a esta Comissão nos termos do Regimento Interno (art. 47, I), este relator consigna <u>voto favorável</u> ao projeto de lei em exame.

Sala das Comissões, 02/02/2021

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

ENG.º MARCELO GASTALDO

EDICARLOS

"Edicarlos – Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA